



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 178/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 334/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **WELLENSOHN SANTOS MECENAS**, DIGITADOR, portador do RG nº. 3.208.974-0 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 030.499.675-01, Avanço Horizontal da **LETRA “D” para a LETRA “E”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de agosto de 2022.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

Leidy Daiana D. Tavares
LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração